



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

**RESOLUÇÃO Nº 237/2007**

**EMENTA:** Convênio de Intercâmbio a ser celebrado entre a UFF e a **Universidad de Granada (Granada - Espanha)**.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 235/2007, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.009270/07-71,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, do Convênio de Intercâmbio a ser celebrado entre a Universidade Federal Fluminense - UFF e a **Universidad de Granada (Granada – Espanha)**, objetivando desenvolver Programa de Intercâmbio e Cooperação em todas as áreas acadêmicas oferecidas por ambas Universidades. O Programa de Intercâmbio pode incluir: estudantes de graduação e pós-graduação; professores, pesquisadores e *staff* administrativo e colaborações em pesquisas.

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

\* \* \* \* \*

Sala de Reuniões, 28 de novembro de 2007.

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Presidente

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Reitor